

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 1104

EMAIL: prefRubineia@melfinet.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 869/2002

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rubinéia, para o exercício de 2003”.

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, **Prefeito Municipal de Rubinéia, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Rubinéia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

Artigo 1º - O Orçamento Geral Fiscal do Município de Rubinéia, para o exercício financeiro de 2003, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$. 5.188.792,00 (Cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:-

2. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$	5.600.442,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	R\$	356.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	361.592,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$	83.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$	8.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$	3.724.650,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	1.067.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	71.900,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$	5.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	R\$	200,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	R\$	66.700,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$	-483.550,00
DEDUÇÃO DE RECEITA – FUNDEF	R\$	-483.550,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	R\$	5.188.792,00

Artigo 3º - As Despesas da Administração Direta serão realizadas segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza de Despesa”, integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:-

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01. Legislativo	R\$.	210.006,00
04. Administração e Planejamento	R\$.	758.900,00
06. Segurança Pública	R\$.	50,00
08. Assistência Social	R\$.	373.500,00
09. Previdência Social	R\$.	299.314,00
10. Saúde	R\$.	707.500,00
12. Educação	R\$.	1.405.022,00
13. Cultura	R\$.	57.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA 109
C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 1104

EMAIL: prefrubineia@melfinet.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

15. Urbanismo	R\$. 319.000,00
16. Habitação	R\$. 113.000,00
17. Saneamento	R\$. 11.000,00
20. Agricultura	R\$. 165.000,00
23. Comércio e Serviços	R\$. 96.000,00
27. Desporto e Lazer	R\$. 29.000,00
26. Transporte	R\$. 465.000,00
28. Encargos Especiais	R\$. 134.500,00
99. Reserva de Contingência	R\$. 45.000,00
TOTAL GERAL	R\$. 5.188.792,00

2 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

01. PODER LEGISLATIVO	
0101 Legislativa	R\$. 210.006,00
02. PODER EXECUTIVO	
0202 Chefia do Executivo	R\$. 791.550,00
0203 Finanças	R\$. 101.900,00
0204 Agricultura e Pecuária	R\$. 165.000,00
0205 Educação, Cultura e Desportos	R\$. 1.491.022,00
0206 Obras e Serviços Urbanos	R\$. 432.000,00
0207 Saúde e Saneamento	R\$. 718.500,00
0208 Serviço Social	R\$. 373.500,00
0209 Previdência	R\$. 299.314,00
0210 S.E.R.M.	R\$. 465.000,00
0211 Indústria, Comércio e Turismo	R\$. 96.000,00
9000 Reserva de Contingência	R\$. 45.000,00
TOTAL GERAL	R\$. 5.188.792,00

Artigo 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$. 1.380.314,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta mil, trezentos e quatorze reais), assim discriminados:-

01. Saúde e Saneamento	R\$. 707.500,00
02. Serviço Social	R\$. 373.500,00
03. Previdência	R\$. 299.314,00
SOMA	R\$. 1.380.314,00

Prefeitura Municipal de Rubinéia – sp.,
Em, 02 de dezembro de 2002.


ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicação por afixação no lugar de costume na mesma data.


EDY CARLOS SANTOS DE LIMA
Chefe do Setor de Projetos e Planejamento